



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 26 de março de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2680



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2024) .....	4
<b>PROCURADORIA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 5/2025) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
PORTARIA (Nº 236/2025) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 992/2025  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.433.578/0001-92. Aditar o contrato nº 029/2024/EDUC, firmado em 07 de março de 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/03/2025 e a encerrar-se em 07/06/2025. O valor global estimado do contrato, passa para R\$ 738.872,40 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) de sorte que o valor de R\$ 100.622,98 (cem mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) foram acrescentados a título de aditivo de 20,43% decorrente do novo prazo contratual e R\$ 123.145,48 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de saldo aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceiro do contrato primitivo. Data 07/03/2025. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 031/2024/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 982/2025  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.587/0001-43. Aditar o contrato nº 031/2024/EDUC, firmado em 07 de março de 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/03/2025 e a encerrar-se em 07/06/2025. O valor global anual estimado do contrato, passa para R\$ 765.835,50 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de sorte que o valor de R\$ 127.639,25 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) fora acrescentado a título de aditivo de 25% decorrente do novo prazo contratual e R\$ 127.639,25 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) a título de saldo aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo. Data 07/03/2025. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 139/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 857/2025  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o Ilmº. Sr. Davi Cerqueira Grilo. CONTRATADA: MAXDIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Aditar o contrato nº 139/2024/EDUC, firmado em 03 de setembro de 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL (S 10 e S 500), COM ENTREGA PARCELADA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2025 e a encerrar-se em 03/03/2026. O valor global anual estimado do contrato, passa para R\$ 398.835,34 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) de sorte que o acréscimo de valor de R\$ 63.127,50 (sessenta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) decorrente do aditivo de 25% somado ao valor de R\$ 83.197,84 (oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) decorrente da prorrogação do prazo de 12 (doze) meses aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo. Data 03/03/2025. Amélia Rodrigues/Ba.

Davi Cerqueira Grilo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 5/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO  
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**PORTARIA SEAMA Nº 005/2025**

<b>Nome da Empresa:</b> Fábrica de Rações Engordar Eirelli	<b>CPF/CNPJ:</b> 21.197.930/0001-57	<b>Processo nº</b> RLU – 005.2025
<b>Nome Fantasia:</b> Rações Engordar		
<b>Endereço:</b> Comunidade Fazenda Volta, Zona Rural, Amélia Rodrigues/BA.		
<b>Data da Emissão:</b> 26/03/2025		<b>Validade:</b> 26/03/2028

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio (SEAMA)** de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela **Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011**, fundamentada na **Resolução CONAMA nº 123/97**, **Lei Estadual nº 10.431/2006**, com regulamento aprovado pelo **Decreto Estadual nº 14.024/2012**, alterado pelo **Decreto Estadual nº 15.682/2014** e pelo **Decreto Estadual nº 18.281/2018**, pela **Resolução CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**, pela **Lei Municipal nº 705/2017**, com **Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 112/2018** e pelo **Decreto nº 021/2022**, em consonância com o **CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, tendo em vista o que consta do processo **RLU – 005.2025**, com parecer favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Renovação da Licença Ambiental Unificada - RLU**, referente à **LU/017/2022**, válida pelo prazo de **03 (três) anos** à **Fábrica de Rações Engordar Eirelli**, inscrito no CNPJ sob nº **21.197.930/0001-57**, localizado na Comunidade Fazenda Volta, Zona Rural, Amélia Rodrigues/BA, para atividade de **Fabricação de Ração Animal (Código do Município C1.9.1)** com capacidade diária de produção de **3 t/dia**, sob as coordenadas geográficas: **S 12º 21' 51,14"** e **W 38º 46' 34,07"**, mediante o cumprimento dos condicionantes determinados pela equipe técnica e Conselho Municipal de Meio Ambiente. Os condicionantes fixados a seguir contemplam as exigências e adequações necessárias, de modo a atender o disposto na legislação ambiental.

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

Rua Aloisio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia  
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO  
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – Requerer, junto ao órgão ambiental municipal, o pedido de renovação de Licença Ambiental, com 120 dias de antecedência do prazo de vencimento da LU vigente. **Prazo: 120 dias antes do vencimento.**

IV – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município. **Prazo: Vigência da Licença;**

V – Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença;**

VI – Adotar as medidas de controle descritas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR apresentado, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora (NR-01) aprovada pela Portaria n.º 3214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações do Ministério do Trabalho. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII - Adequação dos Compressores de Ar, de acordo com a ABNT NBR 15450. **Prazo: 90 dias.**

VIII – Apresentar cumprimento das condicionantes na íntegra atendendo o prazo de cada uma delas, através do e-mail: [secretariaameliameioambiente@gmail.com](mailto:secretariaameliameioambiente@gmail.com). **Prazo: Vigência da Licença.**

**Art. 2º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei Municipal n° 705/2017.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que ela alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** - O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

- I - Violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;
- II - Omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes;

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia  
CEP 44.230-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO  
AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
DA RECONSTRUÇÃO AO PROGRESSO

III - Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;


IV - Superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

V - Superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

**Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

**Art. 6º** - Esta **Renovação da Licença Unificada - RLU**, entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Amélia Rodrigues, Bahia, 26 de março de 2025.

  
**Edson Roberto de Carvalho Bacelar**  
Secretário SEAMA

*Edson Roberto de C. Bacelar*  
SECRETÁRIO SEAMA-PMAR  
MATRÍCULA: 8992

---

Rua Aloísio de Castro, nº 30 – Bairro Centro – Amélia Rodrigues – Bahia  
CEP 44.230-000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 236/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 236/2025**

*“Promoção por Referência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Amélia Rodrigues que obtiveram êxito na Avaliação de Desempenho de 2024.*

**O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60 da Lei nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, que dispõe sobre a Promoção Funcional por Referência mediante Avaliação de Desempenho.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 044/2022 que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 036/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho estabelecida na Lei Municipal nº 513/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Conceder Promoção Funcional por Referência aos servidores do Quadro da Educação aprovados no processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2024 nos termos da Lei Municipal nº 513\2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, regulamentado pelo Decreto nº 044\2022.

**NÃO DOCENTES**

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ULTIMA MUDANÇA</b>	<b>PROXIMA MUDANÇA</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA</b>	<b>NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>
7025	CLEVERTON SOUZA OLIVEIRA	2024	2029	III, B, 1	III, B, 2	7,00
412	JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO	2024	2029	II, F, 4	II, F, 5	7,00
434	MARIA DO CARMO FRANCO GOMES	2024	2029	II, E, 2	II, E, 3	7,00
6898	RAMON PEREIRA SANTANA	2024	2029	II, B, 1	II, B, 2	7,00





**Estado da Bahia**  
**PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DOCENTES**

<b>MAT.</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>ULTIMA MUDANÇA</b>	<b>PROXIMA MUDANÇA</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA</b>	<b>NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>
57	ANA SOUZA RIBIRO	2024	2029	II, F, 5	II, F, 6	7,00
118	SIMONE SANTOS DA SILVA FERNANDES	2024	2029	II, F, 5	II, F, 6	7,00

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**